SELIC é a maior em cinco anos e ciclo de alta deve ser mantido

O Comitê de Política Monetária (Copom) mantém o movimento de ajustes dos juros ao elevar a taxa de juros básica (SELIC) em 0,5 pontos porcentuais (p.p.), assim, renova a maior trajetória de elevação da história com a décima segunda seguida. Movimento superior ao que ocorreu no ciclo que se encerrou em 2014, com nove elevações contínuas. Com o resultado, a SELIC chegou ao maior patamar desde dezembro de 2016, ao atingir 13,75% ao ano (a.a.).

Havia uma tendência de encerramento do aperto monetário na reunião de agosto, situação que não ocorreu no comunicado da autoridade monetária. O comitê deixou em aberto à possibilidade de nova alta dos juros no mês de setembro, mas em magnitude menor que o patamar realizado nesta reunião. Essa decisão foi baseada nas incertezas de redução e controle dos preços para ao redor da meta da inflação, que inclui o ano de 2023 e 2024. Para 2022, o Banco Central do Brasil já indicou que não irá cumprir com a meta definida.

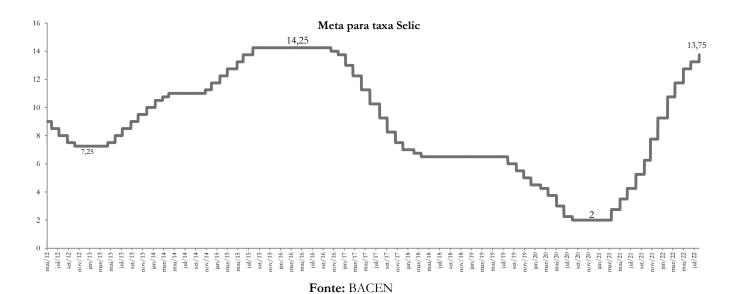
Desta forma, o sinal de nova elevação dos juros básicos aponta que a pressão dos preços ainda permanece apesar da redução de alguns itens essenciais na composição dos preços, como os combustíveis e de energia, e da desaceleração do ritmo de crescimento do IPCA no segundo trimestre

do ano. Os choques de preços no primeiro trimestre do ano fizeram com que o IPCA acumulado alcançasse 3,2%, já nos últimos três meses a elevação dos preços foi de 2,2%.

A autoridade monetária cita o risco de desancoragem das expectativas para prazos mais longos, que estão relacionados atividade econômica em ritmo de expansão, reforçada pela recuperação do mercado de trabalho, e possibilidade de manutenção de políticas fiscais de expansão de renda, condições que sustentam a demanda e elevam os riscos altistas do panorama inflacionário.

Ainda, nota-se possível tendência de prolongamento da taxa SELIC em patamar elevado, passando do primeiro para segundo semestre de 2023, a expectativa de iniciar o ciclo de redução da taxa.

O comitê, no cenário de referência, prevê que a inflação ficará em 6,8% em 2022, 4,6% para 2023 e 2,7% para 2024. Já as expectativas de mercado estão mais pessimistas para este ano, conforme aponta o relatório Focus (parcial) de 29 de julho de 2022, a inflação pode atingir 7,15% (2022), 5,33% (2023) e 3,3% (2024).





O movimento de elevação dos juros altera a política monetária para níveis restritivos e, por consequência, encarece o crédito e restringe a expansão de investimentos e consumo das famílias. Nota-se que a alta da taxa de juros básica já reflete nos indicadores de crédito. Em abril deste ano, a taxa média anual das operações de crédito estava em 27,7%, acréscimo de 7,3 p.p. frente a igual período do ano anterior, naquele momento houve o começo da elevação dos juros, saindo de mínima histórica (2,0%) para 2,75%. No âmbito das taxas para as pessoas jurídicas, a trajetória é similar, passando de 12,82% a.a. para 20,23% a.a. nesse mesmo período.

Taxa média de juros ao ano de operações de crédito por modalidade de crédito – Competência de abril

por modandade de credito = (compete	iicia uc a	10111
Modalidade:	2020	2021	2022
Cheque especial	321,8%	313,8%	329,4%
Cartão de crédito rotativo	181,7%	180,9%	256,1%
Cartão de crédito parcelado	135,7%	123,6%	132,4%
Conta garantida	28,5%	33,6%	41,1%
Cartão de crédito total	66,5%	29,8%	43,8%
Desconto de cheques	27,7%	27,0%	35,3%
Capital de giro rotativo	26,4%	26,3%	42,4%
Operações de crédito - Total	21,5%	20,4%	27,7%
Aquisição de outros bens	12,5%	18,5%	21,0%
Aquisição de bens total	12,3%	13,8%	19,2%
Aquisição de veículos	12,3%	12,7%	18,7%
Pessoas jurídicas (Total)	13,0%	12,82%	20,23%
Capital de giro total	13,6%	14,6%	22,5%
Arrendamento mercantil de outros bens	10,0%	11,3%	14,9%
Capital de giro com prazo superior a 365 dias	13,4%	14,3%	21,5%
Arrendamento mercantil de veículos	12,2%	13,4%	17,4%
Pessoas jurídicas (Total - Não rotativo)	9,7%	10,8%	17,2%
Desconto de duplicatas e recebíveis	14,9%	11,0%	19,2%
Capital de giro com prazo de até 365 dias	8,6%	12,5%	23,2%
Antecipação de faturas de cartão de crédito	9,3%	7,6%	16,7%
Financiamento imobiliário com taxas de mercado	7,5%	7,9%	10,2%
Financiamento imobiliário total	7,9%	7,6%	10,3%
Financiamento imobiliário com taxas reguladas	8,8%	6,9%	10,4%

Fonte: BACEN

Ao analisar as modalidades de crédito, exclusivas, para os empresários observam-se variações positivas em todas as principais modalidades, condição que interfere e eleva o custo das empresas de maneira direta.

A taxa média para o capital de giro (total), instrumento essencial para compensar os movimentos sazonais de vendas das empresas, também cresceu entre 2021 e 2022, passando de 14,9% para 22,5% ao ano, alta de 8,0 p.p. Ainda, a taxa da antecipação de faturas de cartão de crédito, também usado com o propósito de equilibrar o caixa das empresas, avançou 9,1 p.p. e está em média 16,7% ao ano para as novas operações, mais que o dobro na comparação com igual período do ano anterior, quando a taxa estava em 7,6% a.a.

Do lado dos investimentos, as taxas para aquisição de bens total e aquisição de veículos cresceram 5,4 p.p. 6,0 p.p., respectivamente, e alcançam a ordem de 19,2% (bens total) e 18,7% (veículos) ao ano. Esse resultado pode retardar investimentos devido ao encarecimento do crédito, além disso, as incertezas sobre o desempenho do crescimento econômico pesam negativamente na decisão de investir. Pesquisa realizada pela entidade, que monstra a Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) de Santa Catarina do mês de junho, indica que níveis de investimento e a perspectiva de contração de funcionários permanecem e tendência negativa para o curto prazo, com quedas de 2,6% e 1,1%, respectivamente.

Por fim, importante destacar que a modalidade mais cara do mercado de crédito para pessoa jurídica permanece sendo o cheque especial, na escala de 329,4% ao ano.